



C0077052A

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.233, DE 2019

(Do Sr. Daniel Silveira)

Institui o Dia Nacional em memória das vitimas do Comunismo no Brasil.

DESPACHO:
APENSE-SE AO PL-4762/2019.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 31 de março, o Dia Nacional em memória das vitimas do Comunismo no Brasil.

Art. 2º O Estado apoiará a Sociedade Civil Organizada na promoção e divulgação de campanhas, debates, seminários, palestras, entre outras atividades, para conscientizar a população sobre a importância de reafirmar os valores da Democracia, por meio da liberdade de pensamento e de expressão, e no intuito de preservar o espírito pacífico e democrático no âmbito das discussões ideológicas e políticas, independente de sua base originária.

Art. 3º A data disposta no artigo 1º desta Lei terá periodicidade anual e fica incluída no calendário oficial do País.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Já não se esconde mais que o comunismo enquanto sistema político, econômico e social estabelecido por um Estado Socialista vitimou centenas de milhões de pessoas em todo o planeta considerando sua primeira experiência prática registrada em 1917, com o advento da Revolução Russa e fundação da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas até os atuais regimes enraizados na China, Coréia do Norte, Venezuela, em Cuba e nações do continente africano.

A inauguração da prática genocida dita revolucionária começou com a extinção da família do Czar Nicolau II, oportunidade em que nem mesmo mulheres grávidas e seus fetos foram poupadados: a família Romanov foi simplesmente extinta naqueles dias de março de 1917. Estima-se que a Rússia sob Lenin e depois Stalin tenha vitimado cerca de outros 20 milhões de compatriotas; na China o número chega a 70 milhões de pessoas, no Camboja 2/3 de sua população fora dizimada. Cuba ceifou a vida de mais de 100 mil cidadãos opositores ao regime.

Ao longo da História, principalmente durante e após a II Guerra Mundial, impôs a diversas nações asiáticas, como o Vietnã, assim como nações europeias do leste, com destaque para a Polônia (Massacre de Katyn, com mais de 80 mil vítimas) e Ucrânia (Holodomor), o sofrimento de invasões violentas, perseguições implacáveis pelo viés étnico, aprisionamento em campos de concentração, fuzilamentos sumários, imposição da fome e supressão absoluta de liberdades. Sem contar a divisão alemã entre ocidental e oriental, sendo a Queda do Muro de Berlim o ato simbólico da derrocada do regime soviético.

Do genocídio puro e simples ao estabelecimento de estado de penúria da população sobrevivente, povos sob o regime comunista viveram e vivem sob diversas e

limitadoras imposições de natureza social, política e econômica num sistema que comprovadamente aboliu a liberdade e não resultou na tão propalada obtenção da igualdade, salvo a distribuição da miséria ao povo que não compõe a elite dirigente. Muito embora haja farta documentação hoje disponível e facilmente obtida pela moderna via eletrônica que nos apresenta também depoimentos, documentários e até manifestações atuais e oficiais de autoridades que viveram o período do terror soviético, o comunismo não gera a mesma repulsa que o Nazismo, por exemplo, no Brasil.

Junto à justa repulsa ao regime nazifascista, é também cultivado no Brasil o antiamericanismo, oportunidade em que se demoniza sem qualquer fundamento o sistema capitalista.

Chega ao conhecimento de qualquer criança, também, o emprego das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki ainda na II Guerra Mundial, o “crack” da Bolsa de Valores americana nos anos 1930 e os lamentáveis violentos atos de racismo da organização “KKK”. Prepondera o fato dos alemães reconhecerem os erros do regime nazista, como exemplo máximo o Holocausto, e envergonharem-se disso. No entanto, a extração forçada de todos os víveres da população ucraniana e a Fome de 1932 (Holodomor) que ceifou a vida de cerca de 5 milhões de ucranianos por inanição não é reconhecida pelos seus algozes russos - ex-soviéticos - tampouco ensinada em nossos bancos escolares ou destacada pela grande mídia.

Por quê?

Por qual razão a verdadeira história do comunismo soviético, sua influência e seu desenvolvimento real no globo não nos é ofertada na mesma proporção?

Por quais razões políticos e militantes consideram o Nazismo e o Fascismo regimes cruéis (justificadamente), mas não o Comunismo, o Socialismo ou qualquer outra nomenclatura que se possa dar ao coletivismo que matou e fez sofrer de maneira ainda mais intensa e em número maior, avassalador?

A resposta: má intenção e ignorância.

Pelo fato de dominar a Academia, os teóricos do comunismo não revelam a verdade ao corpo discente por conveniência política pura e simples. Focados numa visão romantizada de uma leitura parcial de Marx, desenvolveram um discurso palatável, agradável aos ouvidos, como por exemplo, a “defesa de direitos das minorias”, bem como a “defesa da promoção da igualdade”, tudo com o fim precípua de tomar o poder pelo poder.

É o que também permeia a grande mídia, que no Brasil acabou por se tornar linha auxiliar de um projeto espúrio, em parte cumprindo papel “desinformante”. Logo, a má intenção cria uma situação de absoluta ignorância: os comuns do povo no Brasil não tem acesso

ao outro lado da moeda e ao conjunto ideal de informações que os levem à crítica.

Modernamente, sabemos que a China, mediante certa abertura econômica, vem galgando degraus no cenário mundial, porém, com um regime político fechado e absolutamente aparelhado pelo Estado inclusive com estabelecimento de censura, não se pode garantir que seus cerca de um bilhão e trezentos milhões de habitantes vivam em condições elogiáveis. Sabido é que em Cuba, Coréia do Norte e Venezuela as populações vivem à míngua, em regimes violentos, segregadores, de partido único, bem como não se pode considerar boa a vida de cidadãos africados governados sob a batuta de idêntico regime, casos reconhecidos de Angola, Congo e Etiópia, situadas entre as nações de pior IDH do planeta.

Há movimentações nesta Casa no sentido de criminalizar o comunismo a fim de inviabilizá-lo politicamente, seguindo os exemplos de Polônia e Ucrânia, que proibiram a organização política e funcionamento de partidos sob esta vertente constitucionalmente, o que é elogável.

O que se pretende com a presente proposta, no entanto, é o estabelecimento definitivo da conscientização de que o comunismo não se trata de uma ideologia pura e simples, pois acabou e sempre acaba por redundar, na prática, seja por qualquer mutação filosófica que venha a sofrer, num processo de deterioração política e social absolutamente perverso, promotor do inverso que propaga, relegando ao povo submissão total à classe política, supressão da liberdade e de direitos fundamentais, fim da propriedade privada e do livre empreendedorismo, perseguição do direito à crença religiosa bem como dos cultos, inchaço insustentável da máquina estatal dentre outras mazelas, tudo em prejuízo do povo.

Não obstante, assegurado o direito ao contraditório - pode haver quem discorde de todo o exposto, e há - nos dias atuais é incabível a manutenção do discurso único que nos rege há quase meio século a nos esconder tal cenário. Negar a verdade histórica ao seu próprio povo se traduz em ato perverso. O movimento contrarrevolucionário de 1964, se nos trouxe um regime de força, nos livrou de outro bem pior e maior, conforme já sabido por vários depoimentos inclusive de ex-parlamentares como Fernando Gabeira: desejava-se a implantação da Ditadura do Proletariado, jamais a democracia.

Inúmeros atos terroristas como assaltos a bancos para financiar a luta irregular armada, assassinato de militares, explosão de bomba no aeroporto de Guararapes, Guerrilha do Araguaia deixaram sangue brasileiro sobre a nossa terra, tudo para o estabelecimento de um regime antidemocrático, violento, absolutamente inverso ao que sempre fora propagado. Na linha dos movimentos contrarrevolucionários da América do Sul merece destaque o caso chileno, que hoje sabemos: o regime cubano infiltrou cerca de 25 mil agentes nas Forças Armadas daquele país a fim de promover a revolução socialista, oportunidade em que, virtude da pretensão de estabelecimento da ditadura do proletariado, vitimou-se mais de 3000

pessoas.

O estabelecimento da verdade, ainda que estendamos o debate ao longo do tempo fazendo uso da garantida e plena liberdade de expressão, é fator primordial para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e da própria democracia e hoje sabemos que esta Nação esteve a um passo de tornar-se mais uma desgraça como as acima referidas nações asiáticas, europeias, caribenhas, sul-americanas e africanas que experimentaram e algumas mantiveram o comunismo.

Por esta razão, ao marcar o dia 31 de Março como o Dia Nacional das Vítimas do Comunismo, no mundo e no Brasil, se busca pôr fim ao discurso único e manutenção de narrativas que já não se coadunam com o conhecimento cada vez mais aprofundado das verdades históricas e, repise-se, contribui-se para o aperfeiçoamento das instituições democráticas e da própria democracia.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a análise do referido Projeto com a certeza de valorosa contribuição para a vida do consumidor brasileiro.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019.

Daniel Silveira
Deputado Federal

FIM DO DOCUMENTO